



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 1.092, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor **JOÃO PEREIRA PORTO**, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,


RESOLVE

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor **JOÃO PEREIRA PORTO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 04 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 17 de janeiro de 2025.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor-Presidente

[Faint, illegible text and stamp at the bottom right of the page.]